

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 212/2014-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 33º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 132/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de quarenta e sete vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprova a distribuição de vinte vagas em processo de anuência pelo Governo do Estado a serem ofertados no 33º Concurso Público para Docentes da Unioeste;

considerando a Resolução nº 200/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013, que aprova as áreas, os pontos, os requisitos de vagas anuídas a serem ofertadas no 33º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de professor de ensino superior;

considerando a Resolução nº 201/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013, que aprova as áreas, os pontos, os requisitos de vagas a serem ofertadas, como cadastro de reserva, no 33º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de professor de ensino superior;

considerando a Resolução nº 189/2013-COU, de 12 de dezembro de 2013, que homologa o Ato Executivo nº 076/2013-GRE, de 21 de novembro de 2013, que aprovou, *ad referendum* do COU, a ampliação do número de vagas para integrar o 33º Concurso Público da Unioeste para Docentes;

considerando a Resolução nº 190/2013-COU, de 12 de dezembro de 2013, que homologa o Ato Executivo nº 072/2013-GRE, de 07 de novembro de 2013, que aprovou, *ad referendum* do COU, a ampliação do número de vagas para integrar o 33º Concurso Público da Unioeste para Docentes;

considerando os resultados do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 074/2014-GRE, de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9215, de 28 de maio de 2014;

considerando a Resolução nº 13286/2014-SEAP, de 02 de julho de 2014, que homologou os resultados final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I e II deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no **33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste**.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período de **05 a 30 de janeiro de 2015**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho,

com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;

- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas à PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE;
 - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução n.º 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 111/2012-GRE, e Editais de Retificação nº 112/2012-GRE, 115/2012-GRE 117/2012-GRE, do 32º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato que não tiver toda a documentação exigida nos Artigos 3º e 4º deste Edital, poderá apresentá-los até a data da posse, conforme prevê o Artigo 51 do Decreto nº 7116/2013.

Art. 6º Os exames a serem realizados pelos candidatos, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são os dispostos nos anexos I e II deste Edital.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 111/2012-GRE, item 14.8.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas, para agendamento da obtenção do Exame Clínico - Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 17 de dezembro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 212/2014-GRE, de 17 de dezembro de 2014.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente edital.

- I. Exame clínico (a ser Realizado na Medicina Ocupacional – HUOP conforme Art. 8º)
- II. Exame de laringoscopia
- III. Avaliação oftalmológica, acuidade visual
- IV. Avaliação psiquiátrica
- V. Hemograma
- VI. Glicemia de jejum
- VII. Creatinina
- VIII. HBs-Ag
- IX. Anti HBs
- X. Anti HCV Elisa

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Área/matéria:	Enfermagem Fundamental		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Tarcisio Vitor Augusto Lordani	7.933.684-0 PR	1º	

Área/matéria:	Odontologia Social e Preventiva		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
André Luiz Marçal Terreri	14375836-6 SP	1º	

Área/matéria:	Prática de Ensino		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Alessandra Crystian Engles dos Reis	5.771.103.5 PR	1º	

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF

Área/matéria:	Microbiologia Geral		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome	RG	RES	
Lilian Cristiane Baeza	6.379.190-3 PR	1º	

Área/matéria:	Saúde Coletiva e Internato Médico em Saúde Coletiva	
Vagas e Regime:	Duas vagas – RT- 20	
Nome	RG	RES
Fernando Antonio Campelo Spencer Netto	313788-0/PE	1º
Fabio Oliveira de Freitas	53628549-4/SP	2º

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS

Área/matéria:	Enfermagem em Saúde do Adulto	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40	
Nome do candidato	RG	RES
Elionésia Marta dos Santos	8.106.569-1/PR	1º

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Anestesiologia	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 12	
Nome do candidato	RG	RES
Ivai Saião Aranha Falcão de Azevedo	1117791/AL	1º

Área/matéria:	Dermatologia	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24	
Nome do candidato	RG	RES
Lucirene da Silva Cruz Mello	06712315-8/RJ	1º

Área/matéria:	Medicina Legal	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 12	
Nome do candidato	RG	RES
Carlos Henrique Abreu Driussi	29337358-9/SP	1º

Área/matéria:	Nefrologia	
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24	
Nome do candidato	RG	RES
Paulo Cezar Nunes Fortes	904767742-3/RS	1º

Área/matéria:	Oncologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 12		
Nome do candidato	RG	RES	
Daniel Rech	13.250.750-3/PR	1º	

Área/matéria:	Prática Médica Integrativa III		
Vagas e Regime:	Duas vagas – RT- 24		
Nome do candidato	RG	RES	
André Octavio Nicolau Sanches	6.0227-0/MS	1º	
Leandro Augusto Kuhl Opsfelder	26642870-8/SP	2º	

Área/matéria:	Psiquiatria		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 12		
Nome do candidato	RG	RES	
Roberto Augusto Schirr	8.469.199-2/PR	1º	
Área/matéria:	Reumatologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24		
Nome do candidato	RG	RES	
Tiago Osternack Malucelli	7.114.435-6 PR	1º	

Anexo II ao Edital nº 212/2014-GRE, de 17 de dezembro de 2014.

Relação dos exames a serem realizados conforme prevê o art. 6º do presente edital.

- I. Exame clínico (a ser Realizado na Medicina Ocupacional – HUOP conforme Art. 8º)
- II. Exame de laringoscopia
- III. Avaliação oftalmológica, acuidade visual
- IV. Avaliação psiquiátrica
- V. Hemograma
- VI. Glicemia de jejum
- VII. Creatinina

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Métodos Quantitativos nas Ciências Sociais Aplicadas		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Ivano Ribeiro	5.708.166-0/PR	1º	

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA

Área/matéria:	Língua Espanhola, Cultura e Literatura de Língua Espanhola		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Maricélia Nunes dos Santos	10.092.506-0/PR	1º	

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Área/matéria:	Estruturas – Requisito Mestrado		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome	RG	RES	
Jorge Augusto Wissmann	5.960.536-4-PR	1º	

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS**

Área/matéria:	Sociologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Jean Paulo Pereira de Menezes	19600100-6/SP	1º	

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Área/matéria:	Circuitos Elétricos		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Adriano Batista de Almeida	8.035.721-4/PR	1º	

Área/matéria:	Eletrônica		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Ricardo Luiz Barros de Freitas	03205459-97/BA	1º	

Área/matéria:	Linguagens de Programação e Engenharia de Software		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Alexssander Antonio Siqueira	7.314.622-4/PR	1º	

Área/matéria:	Máquinas de Fluxo		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 24		
Nome do candidato	RG	RES	
Filipe Diniz Dal Moro Borges	4.579.189-0/PR	1º	

Área/matéria:	Máquinas Elétricas		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Daniel Motter	8.346.786-0/PR	1º	

Área/matéria:	Mecânica dos Fluidos		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
William Alexander Carrillo Ibanez	V345825-4/SC	1º	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH**

Área/matéria:	Climatologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Camila Cunico	10.272.814-9/PR	1º	

Área/matéria:	Geografia Física: Geologia e Geomorfologia		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Ney Fett Júnior	805546580-4/RS	1º	

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA**

Área/matéria:	Topografia e Sensoriamento Remoto		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Lúcio de Paula Amaral	13.072.076-5/PR	1º	

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL

Área/matéria:	Crescimento e Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Oldemar Mazzardo Júnior	5.543.291-0/PR	1º	